



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2019, realizada no dia **07 de fevereiro de 2019, às 10 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelo **Ato nº05/2019**, com a presença dos seguintes Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) - Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Profº Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e indicou o Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da **Ata da Sessão anterior, realizada no dia 05/02/2019, às 14 horas**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Helder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, para ser apreciada: **2ª votação da Mensagem nº02/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Institui o Programa de incentivo à regularização fiscal com a Fazenda Pública do Município de Mangaratiba – REFIS”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Rodrigo disse que em 2018 já havia feito uma indicação sobre este assunto. O Sr. Vereador Helder parabenizou a iniciativa do Executivo e a ampla divulgação desta lei. O Sr. Vereador Presidente deixou claro que esta Casa sempre estará a favor do Município. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª Votação**. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente lembrou a todos da próxima Sessão Extraordinária que seria realizada neste mesmo dia, às 14 horas, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Wladimir da Conceição Pereira, 1º Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 07 de FEVEREIRO DE 2019.**

  